



Diário da Justiça

Nº 5767 ANO XLIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 248 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	09
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	09
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	10
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	10
CÂMARAS CRIMINAIS	20
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	20
CONSELHO DA MAGISTRATURA	21
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	22
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	29
CRIME	104
JUIZADOS ESPECIAIS	104

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	107
CRIME	161
JUIZADOS ESPECIAIS	161

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	164
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	165
JUSTIÇA DO TRABALHO	166
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	182

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	226
INTERIOR	228
DIVERSOS	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

considerando a necessidade de padronização quanto a utilização de impressos no âmbito do Poder Judiciário,

considerando as conclusões contidas no expediente protocolizado sob nº 95229/99, notadamente no que pertine a apontada redução de custos,

RESOLVE

Art. 1º - As resmas de papel a serem adquiridas através do Departamento do Patrimônio deste Tribunal deverão obedecer exclusivamente as seguintes medidas: 210x197mm (modelo A4).

Art. 2º - As capas de autuação a serem utilizadas nas unidades judiciárias deverão possuir modelo compatível com o papel a ser utilizado.

Art. 3º - Os impressos por ventura adquiridos ou confeccionados (ex: folhas de acórdão, de sentença, de certidão, etc.) deverão seguir a mesma padronização a que se refere a presente Instrução.

Art. 4º - As capas de autuação, impressos e resmas de papel existentes em estoque, diferente das medidas a serem adotadas na presente Instrução, deverão ser fornecidas e utilizadas até o término, a fim de se evitar desperdício.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

considerando a necessidade de serem estabelecidos critérios uniformes no tratamento da frequência dos Oficiais de Justiça da Comarca de Curitiba, determina que sejam observados os seguintes termos:

Art. 1º - Os ocupantes de cargo de Oficial de Justiça estão obrigados a comparecer diariamente no fórum, a fim de registrar sua presença, nos termos contidos no item 9.1.4.VI, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça combinado com o inciso I, do artigo 54 da Lei 6174/70.

Art. 2º - Sendo consignada falta em uma das varas para as quais encontra-se designado e, tendo comparecido na outra, deverá ser descontado de seus vencimentos o equivalente a meio dia de remuneração.

Art. 3º - Estando designado para apenas uma vara, deverá registrar presença diária na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, não comparecendo será descontado de seus vencimentos o equivalente a meio dia de remuneração.

Art. 4º - Não estando designado para nenhuma vara, deverá registrar sua presença perante a Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo nos períodos da manhã e tarde, sob pena de ser descontado de seus vencimentos o equivalente a meio dia de remuneração, em cada período que não comparecer.

Art. 5º - O Oficial de Justiça quando colocado à disposição, deverá ser cientificado pelo seu superior imediato, de que deve obrigatoriamente comparecer na Divisão de Recursos Humanos para registrar a presença.

Art. 6º - Os demais servidores, colocados à disposição da Secretaria, deverão igualmente ser cientificados pelo superior imediato, de que devem comparecer diariamente à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, nos horários determinados.

Art. 7º - Esta instrução normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8705 do Conselho da Magistratura, e ainda o contido no protocolado sob nº 101827/99, resolve

I - DESACUMULAR

o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de União da Vitória.

II - ACUMULAR

precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas ao Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da mesma Comarca

Curitiba, 23 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00301

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8706 do Conselho da Magistratura, e ainda o contido no protocolado sob nº 85142/99, resolve

I - DESACUMULAR

o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Iriti,

II - ACUMULAR

o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas ao Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da mesma Comarca.

Curitiba, 23 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURY Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patuucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Bonejos Demchuk Des. Luiz Cázzer de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patuucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz Cázzer de Oliveira Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Troita Telles - Presidente Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Octávio Valeixo Des. Regina Afonso Portes Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ª feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patuucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Wanderlei Resende Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ª feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e Quarta 6ª feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Antonio Gomes da Silva Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Melo Des. Altair Patuucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Jair Ramos Braga Des. Wanderlei Resende Des. Bonejos Demchuk Des. Sidney Mora Des. J. Vidal Coelho - Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Faíjo" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAS LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Faíjo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Faíjo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAS LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. ROSANA FACHIN DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. JORGE MASSAD 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART Sala "Des. Aurélio Faíjo" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELISOLZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVANI LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. HIROSE ZENI DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVANI LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Presidente

Jeovahriley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

PORTARIA Nº 00761

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44557/2000, resolve

DESIGNAR

os bacharéis MARCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA e CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO BARRA e a servidora ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de processo administrativo instaurada pelo protocolado supracitado.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00762

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36138/2000, resolve

DESIGNAR

os bacharéis ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMY, MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI e RODRIGO HORST para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de processo administrativo instaurado pelo protocolado supracitado.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0763

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127902/2000, resolve

DESIGNAR

a Bacharel JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAUJO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor a comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 715 de 30 de outubro de 2000, ficando, em consequência, revogada a designação da Bacharel CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0764

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102562/99, resolve

I-REVOGAR

o item II da Portaria nº 712/2000, que designou as Bacharéis NORDI BRAGA GRADOWSKI, NELLY MACIEL PAIXÃO PEREIRA e ROSICLER STELLE SZOSTAK para, sob a presidência da primeira comporem comissão de processo administrativo instaurada pela Portaria nº 428/2000;

II-DESIGNAR

os Bacharéis IFIGÊNIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN e MARCELO

CAMPOS DELAVIGNE BUENO, e a servidora JULIAMARIS GUIMARÃES para, sob a presidência da primeira comporem comissão de processo administrativo instaurada pelo protocolado supracitado

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00765

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43461/2000, resolve

REVOGAR

a designação da bacharel ÂNGELA SOFIA DAL'COL procedida pela Portaria nº 742 de 08 de novembro de 2000.

DESIGNAR

a bacharel TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI, para compor a comissão de processo administrativo instaurada pela Portaria nº 683 de 18 de outubro de 2000.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00766

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69578/99, resolve

REVOGAR

a designação da servidora RITA MARIA DE JESUS procedida pela Portaria nº 692 de 19 de novembro de 1999.

DESIGNAR

a servidora MIRIAN CARLA BITTENCOURT RAMOS, para compor a comissão de processo administrativo instaurada pela Portaria nº 679 de 18 de novembro de 1999.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00767

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124366/2000, resolve

LOTAR

a partir de 30 de outubro de 2000, NEIDI MUNHOZ GLEICH, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador JOSÉ ULYSSES LOPES, ficando, em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 00768

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127173/2000, resolve

CONCEDER

a TATIANA ARAUJO MELLO CLEVE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

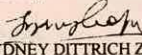
PORTARIA Nº 00769

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121850/2000, resolve

CONCEDER

a ANETTE MARIE ROESNER, servidora do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00770

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 116155/2000, resolve conceder as servidoras ocupantes de cargo em comissão abaixo relacionadas trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LEDA SANTOS Assessor Especial do Presidente símbolo AE-1	2001	02.01.2001
MARIA PAULA ARAUJO DE NORONHA Assessor de Desembargador símbolo DAS-4	2000	06.11.2000

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 00771

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120810/2000, resolve

CONCEDER

a ROSANA DE CASSIA KOCH BARBOSA, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00772

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 123828/2000, resolve conceder aos ocupantes de cargos em comissão abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JORGE PFLANZER PROKOP Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4	2000	02.01.2001
MARCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA Assessor de Recursos símbolo DAS-4 do Gabinete do Presidente	2001	02.01.2001
ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA Diretor de Departamento símbolo DAS-3 do Departamento do Patrimônio	2000	22.01.2001
DENISE ANTUNES FERREIRA Assistente Técnico do Centro de Documentação símbolo DAS-5, do Gabinete do Subsecretário	2001	02.01.2001
JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA Oficial de Gabinete do Presidente símbolo I-C	2001	02.01.2001
ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA Secretário de Desembargador símbolo DAS-4 servidora do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça	2001	02.02.2001
DENISE MIGUEL ZATTAR Assessor de Desembargado símbolo DAS-4	2001	02.02.2001

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

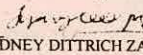
PORTARIA Nº 00773

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127934/2000, resolve

CONCEDER

a SUELI DO ROCIO DE CARVALHO ADRIANO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 00774

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127175/2000, resolve

AUTORIZAR

TATIANA ARAUJO MELLO CLEVE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 16 de novembro de 2000.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00775

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 123128/2000, resolve

DESIGNAR

SANDRA REGINA VOLPATO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Marialva, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente


PORTARIA Nº 00776

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 130857/2000, resolve

DESIGNAR

MARIA LUCIA VOLPATO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Sarandi, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00777

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 127956/2000, resolve

DESIGNAR

AUREO GARCIA LÉLLIS, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente


PORTARIA Nº 00778

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 129695/2000, resolve

DESIGNAR

ISRAEL BOAVENTURA JÚNIOR, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00779

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 125686/2000, resolve

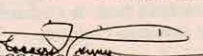
DERROGAR

a Portarias nº 409 de 15 de junho de 2000, na parte referente a designação de JESUINO RUYZ CASTRO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Alto Piquiri.

DESIGNAR

FERNANDA PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Alto Piquiri, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00780

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 125683/2000, resolve

PRORROGAR

a partir de 14 de setembro de 2000, a Portaria nº 873 de 14 de setembro de 1998, na parte referente a designação de JOSÉ CARLOS DIAS NETO para exercer a função de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Bandeirantes, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00781

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 125681/2000, resolve

PRORROGAR

a partir de 02 de outubro de 2000, a Portaria nº 973 de 02 de outubro de 1998, na parte referente a designação de AVELINO COSMO NUNES e CARLOS ROBERTO DA SILVA, para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Bandeirantes, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.


ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 132 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de novembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 130.005/2000, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da mesma Comarca.

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

Signature of ACCACIO GAMBÍ, Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 133 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de novembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 130.423/2000, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora NOELI SALETE TAVARES REBACK, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca.

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

Signature of ACCACIO GAMBÍ, Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 134 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de novembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 130.423/2000, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

Signature of ACCACIO GAMBÍ, Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 135 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de novembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 130.032/2000, resolve

REMOVER

por OPÇÃO, o Doutor MARCEL LUÍS HOFFMANN, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Guaíra, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

Signature of ACCACIO GAMBÍ, Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 136 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de novembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 124.558/2000, resolve

REMOVER

o Doutor JOÃO LUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Cruzeiro do Oeste, ao cargo de Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância da Lapa.

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

Signature of ACCACIO GAMBÍ, Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1230 - D.M.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129.200/2000, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 22 de novembro do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Guarapuava, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

15ª Região - Turma Cível e Criminal

Presidente: Drª CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT
Membros: Dr. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
Drª CARMEM SILVANIA ZOLANDECK MONDIN
Suplente: Dr. AUSTREGÉSILO TREVISAN

II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 0659-D.M., de 04/07/2000, referente a designação dos Doutores Christine Kampmann Bittencourt, Cesar Augusto Bochnia, Carmen Silvania Zolandeck Mondin e Austregésilo Trevisan.

Curitiba, 23 de novembro de 2000.

Signature of ACCACIO GAMBÍ, Vice-Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1461/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court staff members and their vacation periods.

Table with columns: Name, Position, Date, and ID. Lists court staff members and their respective details.

ERON CEZAR STALL TECNICO JUDICIARIO D2 DEF / DFP - DIVISAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	2001	02/01/2001	126238/2000
GLAUCIO JOSE MARCELINO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 6a. CIVEL	2001	02/01/2001	119645/2000
CLEONICE JASPER AGENTE DE CONSERVACAO B4 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	2001	02/01/2001	119936/2000
ROSI MARIA MATROS AGENTE DE CONSERVACAO B4 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2001	02/01/2001	124593/2000
THAISA VIRGINIA DE LARA WOLFF OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO D2 CTBA - 2a. V.E.P.	2001	02/01/2001	120821/2000
JULIO CESAR DEMARIO SANTOS OFICIAL JUDICIARIO C5 CTBA - 1a. CRIMINAL	2001	02/01/2001	121547/2000
MARIA DA CONCEICAO HIPOLITO DE ALMEIDA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C5 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2001	29/01/2001	126614/2000
MARIO JOSE KARATCHUK OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 5a. CIVEL	2001	15/01/2001	121535/2000
DANIEL MARTINS AGENTE DE SERVICOS GERAIS A9 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	02/01/2001	126586/2000
SILVIA FERREIRA DO AMARAL TECNICO JUDICIARIO D2 DES. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	2001	08/01/2001	121264/2000
JOSE ANSELMO FERREIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A2 DES MOACIR GUIMARAES	2001	02/01/2001	125484/2000
MARCIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA OFICIAL JUDICIARIO B5 DES ANGELO ITHAMAR S ZATTAR	2001	02/01/2001	126294/2000
LIGIA TRINDADE BITTENCOURT PAULO OFICIAL JUDICIARIO B5 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	02/01/2001	120472/2000
MARCELO FARIA DE BARROS AGENTE DE CONSERVACAO B4 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2001	02/01/2001	125675/2000
MARIA RITA MUNIZ CHUBA OFICIAL JUDICIARIO A8 CTBA - 10a. CRIMINAL	2001	02/01/2001	126611/2000

Curitiba, 20 de NOVEMBRO de 2000

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1462/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GILBERTO FAGUNDES DOS SANTOS PORTEIRO DE AUDITORIOS-FINAL D4 CTBA - 8a. CIVEL	2001	02/01/2001	111878/2000
WALTER JOSE PETLA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 2A. INF. JUVENTUDE	2000	02/01/2001	125390/2000
DENISE DUARTE DE CARVALHO ASSESSOR JURIDICO F7 DES TADEU COSTA	2001	02/01/2001	123662/2000
MARIA CHRISTINA DE LEMOS PESSOA ESCRIVAO DE EXECUCOES PENAIIS-FINAL E6 CTBA - 1a. V.E.P.	2001	02/01/2001	124795/2000
DELMA SANCHES COPEIRO B7 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2001	15/01/2001	125007/2000
JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL CONTADOR E4 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2001	15/01/2001	123326/2000
ROSI DA SILVA STEIN ASCENSORISTA B4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2001	22/01/2001	125009/2000
ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA OFICIAL JUDICIARIO D2 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2001	02/01/2001	124890/2000
CLARA IFIGENIA ANTONIO AGENTE DE CONSERVACAO B7 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2001	02/01/2001	125228/2000
ROSE MARI GAIDA AGENTE DE CONSERVACAO B7 SERV DE COPA PRES	2001	02/01/2001	123567/2000
CRISTINA AVELAR TECNICO JUDICIARIO D4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2001	02/01/2001	124959/2000
JOSE LEONARDO VARGAS TOVAR TECNICO JUDICIARIO C2 CTBA - 2A. INF. JUVENTUDE	1999	02/01/2001	125393/2000
REGINA CELIA LORUSSO KOMUCHENA OFICIAL JUDICIARIO D1 MUSEU DA JUSTICA	2000	15/01/2001	126842/2000
DIRCE LISABETE SERVIENSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C2 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2001	02/01/2001	125270/2000
MARIA HELENA GRUDZIEN DESENHISTA D2 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	2001	02/01/2001	124104/2000
LAUDICEIA MARIA RODRIGUES MACEDO TECNICO JUDICIARIO C9 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2001	02/01/2001	124969/2000
MARIA APARECIDA SANTIN KUOSKI OFICIAL JUDICIARIO C9 DJ DIR SECAO DE AUTUACAO	2001	08/01/2001	124761/2000
MAURO TAVARES OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 8a. CIVEL	2000	02/01/2001	125098/2000
ROBERTO ROTOLI DE MACEDO OFICIAL JUDICIARIO D2 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2001	02/01/2001	124966/2000
ILEIDE DO ROCIO LIMA OFICIAL JUDICIARIO C5 VARA DAS EXECUCOES PENAIIS	2001	02/01/2001	124796/2000
ISOLDE BARCELOS DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO B7 CTBA - 2A. INF. JUVENTUDE	1999	02/01/2001	125391/2000

NEIDI MUNHOZ GLEICH TECNICO JUDICIARIO D2 A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	2001	02/01/2001	124367/2000
CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO OFICIAL JUDICIARIO C9 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	2001	02/01/2001	125010/2000
ANGELA MORI LECK TELEFONISTA B7 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	02/01/2001	124047/2000
ELITON ANTONIO DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B9 CTBA - 2a. V.E.P.	2001	02/01/2001	125026/2000
JORGE LUIZ EHLKE AGENTE DE CONSERVACAO B4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2001	08/01/2001	125005/2000
RODERLEI ANTONIO DOS SANTOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 CTBA - 2a. V.E.P.	2001	25/01/2001	124792/2000
JULIAMARIS GUIMARAES TECNICO JUDICIARIO D7 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2001	02/01/2001	124960/2000
PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO TECNICO JUDICIARIO D7 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	02/01/2001	125135/2000
JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO TECNICO JUDICIARIO C5 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	02/01/2001	124787/2000
MARA FATIMA SANTIAGO TECNICO JUDICIARIO D7 CTBA - 2A. INF. JUVENTUDE	2000	02/01/2001	125394/2000
DURCILIA DE MATOS TECNICO JUDICIARIO C5 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2001	02/01/2001	124592/2000
LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDES OFICIAL JUDICIARIO B9 DES OTO SPONHOLZ	2000	02/01/2001	126361/2000
JOSE ERISON DE MELO TECNICO JUDICIARIO C9 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	08/01/2001	119951/2000
LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL TECNICO JUDICIARIO C9 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2001	02/01/2001	124962/2000
MARCIO KUSTER GONCALVES TECNICO JUDICIARIO C9 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2001	02/01/2001	124202/2000
OLGA RITTER LEMOS ASCENSORISTA B4 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	2000	02/01/2001	124489/2000
CARLOS PSYBYLSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C2 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	02/01/2001	119556/2000
AMAURI DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C5 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2001	02/01/2001	125002/2000
PAULO ROBERTO DGINKEL OFICIAL JUDICIARIO C9 CTBA - 1a. V.E.P.	2001	02/01/2001	124054/2000
DILVA DE FATIMA BOLLIS AGENTE DE CONSERVACAO B4 CTBA - 10a. CRIMINAL	2001	02/01/2001	124397/2000
ADAO JOSE STEIN AGENTE DE CONSERVACAO B4 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2001	02/01/2001	123964/2000
EMILIA REGINA CORDEIRO OFICIAL JUDICIARIO C5 CTBA - 10a. CRIMINAL	2001	02/01/2001	124398/2000
MARCIA VALERIA MASTECK DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C2 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	02/01/2001	124968/2000
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 19a. CIVEL	2000	02/01/2001	120579/2000
CRISTIANA REGINA DE OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO D2 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	2000	15/01/2001	124568/2000
PAULO FRANCISCO GOMES AGENTE DE SERVICOS GERAIS A9 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	09/01/2001	123849/2000
MARIA CHRISTINA GUERIOS CURI OFICIAL JUDICIARIO C9 DES NEWTON DA LUZ	2000	02/01/2001	123827/2000
JORGE LUIZ DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A2 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	02/01/2001	124620/2000
ASALIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS AGENTE DE CONSERVACAO B4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2001	02/01/2001	124235/2000
WALDEMAR JENSEN NETO MOTORISTA B9 DES OTO SPONHOLZ	2001	02/01/2001	124110/2000
DINORA DE JESUS SCHEREMETTA AGENTE DE CONSERVACAO B4 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	02/01/2001	125220/2000
GILMAR POSTINONI MOTORISTA C5 SERV TRANS E MANUT PRES	2000	02/01/2001	118883/2000
JOSE CARLOS PONTES MOTORISTA C5 SERV TRANS E MANUT PRES	2000	02/01/2001	121863/2000
ANA CRISTINA SCHAIKOSKI OFICIAL JUDICIARIO B5 DES ANGELO ITHAMAR S ZATTAR	2000	02/01/2001	126301/2000
AILTON CARLOS NIEMIETZ MOTORISTA A8 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRA TORES	2001	02/01/2001	123833/2000
ROSANE STEPNIOWSKI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 20a. CIVEL	2000	02/01/2001	120485/2000
RUBENS LOPES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2000	02/01/2001	126729/2000
CLAUDINEI NASCIMENTO AGENTE DE CONSERVACAO A1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	02/01/2001	124956/2000

Curitiba, 20 de NOVEMBRO de 2000

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1463/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WILMAR GONCALVES MOTORISTA C9 GABINETE DO PRESIDENTE	2001	02/01/2001	122943/2000
CLEIA GOMES DA MOTTA PEREIRA OFICIAL JUDICIARIO D2 SECAO ODONTOLOGICA	2000	02/01/2001	124834/2000
IVONE BRAGA GRADOWSKI ASSESSOR JURIDICO F9 DES NERIO FERREIRA	1999	02/01/2001	122610/2000
NERI CARLOS PORTES GRUBER ASSESSOR JURIDICO F9 DES NERIO FERREIRA	2001	02/01/2001	122613/2000
OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO OFICIAL JUDICIARIO D7 GAB.SEC.-ASSESS. JURIDICO-ADMINISTRATIVA	2001	02/01/2001	122716/2000
HANDERLEY DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. FAMILIA	1997	02/01/2001	122287/2000
CLDOMIR GEMBA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2000	02/01/2001	123623/2000
DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS ASSESSOR JURIDICO F7 DES NEWTON DA LUZ	2001	02/01/2001	123825/2000
NIOMAR IZAR ASSESSOR JURIDICO F7 DES TROIANO NETTO	2001	02/01/2001	122368/2000
MARCO ANTONIO PANISSON OFICIAL JUDICIARIO D2 DC DCM DIV CONS MAGISTRATURA	1999	02/01/2001	121212/2000
JOANA MESKHO ANTONIO OFICIAL JUDICIARIO C9 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2000	02/01/2001	127198/2000
ROSANGELA DE JESUS DA ROCHA AGENTE DE CONSERVACAO B7 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2001	02/01/2001	121830/2000
MARIA APARECIDA FIALLA AGENTE DE CONSERVACAO B7 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2001	02/01/2001	121828/2000
CATIANA WLADYKA CHARNEY TECNICO JUDICIARIO D4 CTBA - 2A. INF. JUVENTUDE	2000	02/01/2001	120858/2000
EDYCIA ESTELA CAMARGO RONCAGLIO TECNICO JUDICIARIO D4 MUSEU DA JUSTICA	1999	02/01/2001	126843/2000
GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO MOTORISTA C5 DEPARTAMENTO DE OBRAS	2001	02/01/2001	122656/2000
JUSSARA GONCALVES TECNICO JUDICIARIO C9 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	02/01/2001	121295/2000
LUCIDIO CORDEIRO CORREIA OFICIAL JUDICIARIO D2 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	02/01/2001	123152/2000
ADILSON TEIXEIRA COSTA OFICIAL JUDICIARIO C9 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2001	02/01/2001	123037/2000
DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO ASSESSOR JURIDICO F4 DES TADEU COSTA	2001	02/01/2001	122399/2000
MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON ASSESSOR JURIDICO F7 DES JOSE VIDAL COELHO	2001	02/01/2001	121246/2000
ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C9 CTBA - PRECATORIAS CRIMINAIS	2001	02/01/2001	122723/2000
TEREZINHA FERREIRA TECNICO JUDICIARIO C5 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2001	02/01/2001	127203/2000
MARIA APARECIDA PIASSA TECNICO JUDICIARIO C5 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2001	02/01/2001	127205/2000
IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN ASSESSOR JURIDICO F4 GAB.SEC.-ASSESS. JURIDICO-ADMINISTRATIVA	2001	02/01/2001	121809/2000
ARIOVALDO ALBINI TECNICO JUDICIARIO C9 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2001	02/01/2001	122452/2000
DANIEL CEZAR ZAMBAO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. FAZENDA PUBLICA	1995	01/01/2001	127194/2000
MANUEL AUGUSTO NEVES OFICIAL JUDICIARIO C9 VARA DAS EXECUCOES PENAIIS	2000	02/01/2001	125531/2000
GLADYSSON LOPES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 3a. FAMILIA	1998	01/01/2001	122680/2000
KARINA MIRANDA RATTON OFICIAL JUDICIARIO C9 DES TROIANO NETTO	2000	02/01/2001	122365/2000
MARISTELA JORDAO MENZEL OFICIAL JUDICIARIO C9 DES. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	1999	02/01/2001	121266/2000
PEDRO EDGAR PADILHA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C2 DS SECAO DE SEGURANCA	2001	02/01/2001	127461/2000
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES TECNICO JUDICIARIO C5 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2000	02/01/2001	127200/2000
IARA CRISTINA REIS DA SILVA ENGELHARDT OFICIAL JUDICIARIO C9 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2000	08/01/2001	122548/2000
MARCOS VENICIO FERREIRA TECNICO JUDICIARIO C9 CTBA - FORUM CRIMINAL	2001	02/01/2001	127221/2000
MARINA YOKO KITABURA TECNICO JUDICIARIO D2 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2001	02/01/2001	127212/2000
DAISY MARINA PLATNER TECNICO JUDICIARIO C9 DJ DCV SECAO RECURSOS STF	2001	15/01/2001	123160/2000
LUCINARA RITA TONINELLO TECNICO JUDICIARIO D7 DES NERIO FERREIRA	2001	02/01/2001	122609/2000
SANDRA REGINA MORAES OFICIAL JUDICIARIO C9 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2001	02/01/2001	127201/2000

IVANA DE SOUZA AMERICO COELHO AGENTE DE SERVICOS GERAIS B9 GABINETE DO PRESIDENTE	2000	02/01/2001	127150/2000	GASTO PIVA FILHO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 DOIS VIZINHOS	2001	04/01/2001	129297/2000	CLOVIS MARIO DE LARA ADMINISTRADOR D9 A DISPOSICAO DE: JUIZ DIR.FORUM COM.SEDE REG.ADM.CASCATEL	2001	02/01/2001	128694/2000
AMARILIS DA LUZ SOARES TECNICO JUDICIARIO D2 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2001	02/01/2001	127210/2000	MOACIR FIDELIS DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAPANEMA	2000	02/01/2001	128015/2000	JOSE ROBERTO GARCIA RUIZ MOTORISTA C2 APUCARANA	2000	02/01/2001	128685/2000
ANI MARIA CRISTINA WAGNER DA CRUZ AGENTE DE CONSERVACAO B4 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2000	02/01/2001	127209/2000	ADAO ODILON VIDAL DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SAO MATEUS DO SUL	1999	02/01/2001	126631/2000	SALETE TEREZINHA MACIEL HAUENSTEIN AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 MAMBORE	1999	02/01/2001	125796/2000
JACQUELINE CARNEIRO CALABRESI TECNICO JUDICIARIO C2 CTBA - 3a. CRIMINAL	2001	15/01/2001	122268/2000	LUIZ ANTONIO CADORE OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 FCO. BELTRAO - 1a. CIVEL	2000	02/01/2001	124012/2000	FLAVIO BUENO DA LUZ COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-INTERM. D-2 CASTRO	1999	01/01/2001	126535/2000
LIZABEL BARCIK AGENTE DE SERVICOS GERAIS B9 GABINETE DO PRESIDENTE	2001	02/01/2001	123569/2000	NELSON KLETTINGUER ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 ARAPONGAS	2001	02/01/2001	128357/2000	JOAO JOSE MOURA MACIEL OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UNIAO DA VITORIA	2001	02/01/2001	122488/2000
MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL TECNICO JUDICIARIO D7 DES JOSE VIDAL COELHO	2001	02/01/2001	121849/2000	EMILIO ANTUNES FERNANDES NETO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MATELANDIA	2001	02/01/2001	124715/2000	SALETE MULLER DIAS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CAPITAO LEONIDAS MARQUES	2000	02/01/2001	120664/2000
SIMONE DO ROCIO GRANATO AGENTE DE SERVICOS GERAIS B9 CTBA - 3a. CRIMINAL	2000	02/01/2001	121546/2000	DOURIVAL REQUENA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 6a. CIVEL	1995	02/01/2001	125660/2000	JOAO JOSE FERREIRA COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-INTERM. D-2 CAMPO LARGO	1999	02/01/2001	121149/2000
JULIO CESAR KRULIKOWSKI TECNICO JUDICIARIO C9 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	2000	02/01/2001	126509/2000	ARIBERTO WALTER LAUTERT OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 A DISPOSICAO DE: UMUARAMA	2000	02/01/2001	124920/2000	MARISE AZEVEDO BOLSONI TECNICO JUDICIARIO C2 A DISPOSICAO DE: CASCATEL	2000	10/01/2001	114886/2000
PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI TECNICO JUDICIARIO D7 GB CD SECAO DE JURISPRUDENCIA	2000	02/01/2001	126500/2000	EMILIANO GONCALVES DA SILVA FILHO OFICIAL JUDICIARIO D7 A DISPOSICAO DE: PIRAQUARA - CRIMINAL INF. JUV.	2000	02/01/2001	124351/2000	DEBORA SALETE FOGASSA BEARZI AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 FOZ DO IGUAU - 3a. CRIMINAL	1999	02/01/2001	111259/2000
IOLANDA CARRANO ZANLUTI TECNICO JUDICIARIO C9 DES TELMO CHEREM	2001	02/01/2001	122582/2000	CESAR HERNANDES STORTI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 RIBEIRAO CLARO	2001	02/01/2001	128016/2000	JOAO FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PIRAQUARA	2000	02/01/2001	120178/2000
WALTER DE SOUZA MOTORISTA C5 DES ULYSSES LOPES	2001	02/01/2001	122729/2000	ANTONIO RIBEIRO NETO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UMUARAMA - 2a. CRIMINAL	2000	03/01/2001	124921/2000	MARCELINO PIETROSKI MOTORISTA C2 CAMPO LARGO	1999	02/01/2001	121144/2000
ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO FILHO TECNICO JUDICIARIO C5 FUNSEP	2001	02/01/2001	121239/2000	IGNEZ RAMOS ANTONIOLLI AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PEABIRU	2000	02/01/2001	129317/2000	MARCO ANTONIO DA COSTA MOTORISTA C2 ARAPONGAS - CRIME MENORES	2000	02/01/2001	128366/2000
ROSICLER STELLE SZOSTAK OFICIAL JUDICIARIO C9 DES TROIANO NETTO	1999	02/01/2001	122367/2000	JULIO MARQUES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CASCATEL - FAM.REG.PUB.ANEXOS	1999	08/01/2001	128455/2000	PAULO DARLAN OLIVEIRA MOTORISTA C2 TOLEDO	2000	02/01/2001	128013/2000
JOSE SOZZI OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - PRECATORIAS CRIMINAIS	1999	02/01/2001	122763/2000	JULIO MARQUES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CASCATEL - FAM.REG.PUB.ANEXOS	2000	06/02/2001	128455/2000	AMILTON DE OLIVEIRA SILVA MOTORISTA C2 LOANDA	2000	02/01/2001	129316/2000
PAULO ROBERTO PROCHNO GAONA TECNICO JUDICIARIO C9 CTBA - PRECATORIAS CRIMINAIS	1999	02/01/2001	124210/2000	ESMAEL GALAN COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-INTERM. D-2 CAMPO MOURAO	2000	02/01/2001	127143/2000	OLEGARIO LOPES AQUINO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 FOZ DO IGUAU	2001	02/01/2001	119253/2000
BEATRIZ CANZIANI OFICIAL JUDICIARIO C9 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2001	02/01/2001	123364/2000	ADEMIR APARECIDA PINTO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 A DISPOSICAO DE: MARINGA - DIRECAO DO FORUM	2001	02/01/2001	128624/2000	EDIVAL COMANN COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-INTERM. D-2 FRANCISCO BELTRAO	2000	02/01/2001	123231/2000
CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR ASSISTENTE SOCIAL E1 CTBA - 2a. FAMILIA	1998	02/01/2001	126445/2000	TEREZA MARIA DUARTE AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 BARRACAO	2000	01/01/2001	129295/2000	CESAR CINI TECNICO JUDICIARIO D2 PIRAQUARA	1998	02/01/2001	120174/2000
DANIELA RIBAS ROCHA TECNICO JUDICIARIO D2 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2001	02/01/2001	123438/2000	JANDIRA ZANATTI SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 LOANDA	2000	02/01/2001	129314/2000	MARLI BASSO TECNICO JUDICIARIO D2 WENCESLAU BRAZ	2000	02/01/2001	124004/2000
MARIA SUELY PAIVA AGENTE DE CONSERVACAO B4 CTBA - 3a. CRIMINAL	2001	02/01/2001	122267/2000	VALMIR IVAN ENUNO ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CIDADE GAUCHA	2001	08/01/2001	128018/2000	SEBASTIAO PAULISTA MARTINS CORREIA MOTORISTA C2 WENCESLAU BRAZ	2000	02/01/2001	124002/2000
IDILVA DO ROCIO STEENBOCK AGENTE DE CONSERVACAO B4 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2000	02/01/2001	127197/2000	IREZ TEREZINHA POLIDORO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 DOIS VIZINHOS	2001	01/01/2001	129299/2000	JOANI RAWLYK LOPES TECNICO JUDICIARIO D1 WENCESLAU BRAZ	2000	22/01/2001	124003/2000
ROSILEI DUZULINA LAZZAROTTO HECKE AGENTE DE SERVICOS GERAIS C2 CTBA - 2a. V.E.P.	2000	15/01/2001	126683/2000	ANTONIO CARLOS RIGUETTI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 FORMOSA DO OESTE	2000	01/01/2001	121128/2000	NELSON LUIZ HEIDEMANN MOTORISTA C2 COLOMBO	2000	02/01/2001	126435/2000
JOAO BATISTA JAGUER CORDEIRO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 6a. CIVEL	2000	15/01/2001	127546/2000	ARGEMIRO VILELA MARTINS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 COLOMBO	2001	02/01/2001	129376/2000	HENRIQUE APARECIDO MOTTA TECNICO JUDICIARIO B2 MARINGA	2001	02/01/2001	111980/2000
ANA MARIA GOMES AGENTE DE CONSERVACAO B4 CTBA - 1a. V.E.P.	2000	02/01/2001	121218/2000	MARIA LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 PALOTINA	2000	02/01/2001	128021/2000	PAULO CEZAR CASTAGNOLI TECNICO JUDICIARIO B5 PITANGA	2000	02/01/2001	121814/2000
RUTE RUDE AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 DES TELMO CHEREM	2001	02/01/2001	122583/2000	JOVINA DE MIRANDA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SANTA IZABEL DO IVAI	2000	02/01/2001	128029/2000	JOSE ANIBAL DO NASCIMENTO MOTORISTA C2 PIRAQUARA	2001	02/01/2001	122033/2000
DESIREE BECKER CARNEIRO OFICIAL JUDICIARIO C9 DJ DCV SECAO RECURSOS STF	1999	02/01/2001	122944/2000	WILMA MARAM DIAS ASSISTENTE SOCIAL E2 MARINGA - 1a. FAM. ANEXOS	2001	01/01/2001	129319/2000	LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE PERICO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 SANTO ANTONIO DA PLATINA	2000	02/01/2001	119259/2000
GERSON GALIANO OFICIAL JUDICIARIO C9 ASS IMPRENSA DA PRESIDENCIA	2000	02/01/2001	127186/2000	MOACIR DE JESUS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 COLOMBO	2001	02/01/2001	129185/2000				
MERCEDES DA SILVA PROHMANN OFICIAL JUDICIARIO C9 CTBA - 1a. V.E.P.	2001	08/01/2001	121217/2000	MARCOS CASSITAS BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA 5 ARAPONGAS	2000	02/01/2001	128361/2000				
JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER AGENTE DE CONSERVACAO B4 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2000	02/01/2001	127207/2000	VANTUIR VELASCO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 DOIS VIZINHOS	2001	01/01/2001	129928/2000				
FELICIO FREDERICO WESTPHAL FILHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2a. V.E.P.	1999	02/01/2001	121115/2000	MARIA JOANA MARTINS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B5 COLOMBO	2001	02/01/2001	129377/2000				
MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 A DISPOSICAO DE: JUIZADO ESP.CIVEL E CRIME CURITIBA	2001	02/01/2001	123540/2000	CARLOS ALBERTO DIAMANTE OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	2001	02/01/2001	129312/2000				
ARY FRANCISCO WOJCIK MECANICO C9 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	02/01/2001	126510/2000	RITA DE CASIA PRAEDES MAIER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 IRATI	2001	02/01/2001	127440/2000				
MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO ADMINISTRADOR E7 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2001	08/01/2001	123324/2000	CARMELICE SALVIANO SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 URAI	2000	02/01/2001	117976/2000				
JUSSARA PACHECO DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO B5 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2000	02/01/2001	127211/2000								
ROSELY CONDUATA AGENTE DE CONSERVACAO B4 G.SEC.-CENTRO SOCIAL INFANTIL	2001	02/01/2001	127208/2000								
MARCOS ADIR RAUSIS MOTORISTA A8 CTBA-DIRECAO DO FORUM VARAS DE FAMILIA	2000	02/01/2001	126443/2000								
ROSEANE AHLFELDT STIVAL AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2000	02/01/2001	124733/2000								
MARCOS MACHNIEWICZ OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2a. CIVEL	2000	02/01/2001	122487/2000								

Curitiba, 20 de NOVEMBRO de 2000

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1523/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WILLIAM PEIXOTO DE ALMEIDA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	1999	02/01/2001	121224/2000
CARLA ALEXANDRA CONTE DE COSTA HANG AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CASCATEL - JUIZADOS ESPECIAIS	2000	02/01/2001	120573/2000
ELIANA APARECIDA PRIGOL CHAVES AGENTE DE SERVICOS GERAIS A9 FRANCISCO BELTRAO	2000	15/01/2001	124008/2000
ELENICE MARIA KAIPERS AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 FOZ DO IGUAU - JUIZ ESP.CIV.	2001	08/01/2001	119255/2000
DERCI GELLI RAYMUNDO ORSI TECNICO JUDICIARIO B2 PARANAVAI - JUIZ ESP PEQ CAUSAS	2000	02/01/2001	129310/2000
ERTILE ANTONIOLLI JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 APUCARANA	2000	02/01/2001	121811/2000
ERONDI JOSE ANTUNES TECNICO JUDICIARIO B2 CAMPO MOURAO	1999	19/01/2001	127141/2000
CACILDA MARIA HOFFMANN AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GUAIRA	2000	10/01/2001	115709/2000
CLEIDE DE FATIMA SAGANSKI AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 MARINGA	2000	02/01/2001	119810/2000
MARIA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIA TECNICO JUDICIARIO A9 MARIALVA - CRIME E MENORES	2000	02/01/2001	115614/2000
VERA LUCIA ENUNO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CIANORTE	2000	08/01/2001	117999/2000

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1522/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SOLANGE IZABEL GEHLEN TECNICO JUDICIARIO D2 FRANCISCO BELTRAO	1999	02/01/2000	129292/2000
LILIAN IGNEZ VARGAS MARTINS COLACO TECNICO JUDICIARIO D2 IRATI	2001	02/01/2001	128636/2000
GISLAINE CATARINA OLBERTZ TECNICO JUDICIARIO D2 UNIAO DA VITORIA	2001	02/01/2001	128756/2000
GERMANO MARTINS MOTORISTA C2 UNIAO DA VITORIA	2001	02/01/2001	128755/2000

Curitiba, 20 de NOVEMBRO de 2000

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1521/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WILLIAM VIEIRA DE ALBUQUERQUE ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 CAPANEMA - CRIME MENORES	2000	02/01/2001	128014/2000

DELBA SILVA MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - V.E.P.	2001	02/01/2001	120541/2000
CELIO DAMBROS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 BARRACAO	2000	02/01/2001	129293/2000
LARA DE FATIMA DELLA MURA MARAFON AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SERTANOPOLIS	1997	02/01/2001	128019/2000
HELENA TEREZINHA PEREIRA GOMES XAVIER AGENTE DE CONSERVACAO B4 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM DE SAO JOSE DOS PINHAIS	2001	02/01/2001	114727/2000
ELIANE APARECIDA ANDRADE ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 MATELANDIA	2001	02/01/2001	124714/2000
HAMILTON DOS SANTOS OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PALMAS	2001	01/01/2001	128684/2000
TEODORICO BASTOS DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UNIAO DA VITORIA	2001	02/01/2001	120575/2000
MIGUEL DA SILVA VEIGA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1999	02/01/2001	120663/2000
DORIAM APARECIDA ROSA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 UNUARAMA	2000	03/01/2001	124923/2000
MARCIA CRISTINA NUNES CAVALHEIRO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PATO BRANCO	2000	02/01/2001	116299/2000
IVANI UHNO FINGER ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CAPITAO LEONIDAS MARQUES	2000	02/01/2001	120665/2000
ENEAS TRAJANO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 FOZ DO IGUAU	2000	02/01/2001	110622/2000
MARCIO LUIZ BARBATO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA	2000	25/01/2001	118022/2000
ROSMARIE CAMARGO NUNES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 FOZ DO IGUAU	2000	02/01/2001	106762/2000
MARIA BENVINDA DA SILVA PENA SVERSUTT AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 PARAISO DO NORTE	2000	02/01/2001	123204/2000
PAULINO ANTUNES RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ASSIS CHATEAUBRIAND	2000	15/01/2001	118572/2000
ANA LOPES BOCO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 ALTO PARANA	2001	02/01/2001	124709/2000
NERI MARIA DESTRI BUGANCA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SANTA HELENA	2000	02/01/2001	125428/2000
MARIA CRISTINA CARDOSO TEZOLIN AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 ALTO PARANA	2001	02/01/2001	124710/2000
EDER DA SILVA MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SIQUEIRA CAMPOS	2001	02/01/2001	124704/2000
MARCOS ANTONIO CORREA COLHADO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PATO BRANCO	2000	02/01/2001	123202/2000

Curitiba, 20 de NOVEMBRO de 2000

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1555/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
AMILTON CARLOS DE LIMA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B2 RIBEIRAO DO PINHAL	2000	02/01/2001	125795/2000
EMILIO BURILLI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MATELANDIA DO SUL	1999	02/01/2001	104432/2000
JULIANO BUHRER TAQUES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 IPIRANGA	2001	02/01/2001	116288/2000
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UNUARAMA	2000	02/01/2001	109854/2000
ARTUR HOLLATZ OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO	1999	03/01/2001	123989/2000
CLEA MARI GUGELMIN AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SAO MATEUS DO SUL	1999	10/01/2001	126326/2000
DAISY MARIA NAPOLI MARTINS ASSISTENTE SOCIAL-FINAL E1 CASCAVEL - INF. JUV. FAM.	2000	02/01/2000	125760/2000
LUIZA CAMARGO SALVADOR BARBOSA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SENGES	2000	02/01/2001	124705/2000
ARLENI SAFPRAIDER BARBATO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 PONTA GROSSA - 1a. CRIMINAL	2000	25/01/2001	118011/2000
JOELMA SILVANA DE O.C. PASQUARELLI AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 IVAIPORA	2001	02/01/2001	128562/2000
TEREZINHA CAMARGO DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SIQUEIRA CAMPOS	2001	02/01/2001	111978/2000
JOCELINE GRANISKA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 RESERVA	2001	02/01/2001	121801/2000
LUIZ CARLOS BARROS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CASCAVEL - FAM.REG.PUB.ANEXOS	2000	02/01/2001	109098/2000
CLEIDE FERREIRA BUENO CORDEIRO PINTO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA	2000	02/01/2001	120576/2000
RHONE JOHNSON BATISTA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ALTONIA	2001	02/01/2001	113256/2000

JURACI RODRIGUES DE MORAES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PATO BRANCO	1999	02/01/2001	88862/2000
MARIA APARECIDA DELLI COLLI AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 MARINGA	2000	02/01/2001	119165/2000
IRINA APARECIDA TODERO CANDIDO DA SILVA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 LONDRINA - J.E.C.C.	2000	02/01/2001	120570/2000
SERGIO FERNANDES RUIZ OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 LONDRINA - J.E.C.C.	2000	02/01/2001	119800/2000
FLORENTINO TOME DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 LONDRINA - J.E.C.C.	2000	02/01/2001	119801/2000
CELINA MARIA DE BARROS RIBEIRO SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 PONTA GROSSA - JUIZ.ESP.CRIM.	2000	02/01/2001	120577/2000

Curitiba, 20 de NOVEMBRO de 2000

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1556/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA DENISE SANTILI AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - V.E.P.	2000	02/01/2001	123245/2000
BERNADETE ALVES DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - V.E.P.	2000	02/01/2001	121705/2000
AIRES FRANCISCO DIAS SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 CORNELIO PROCOPIO	2000	03/01/2001	114895/2000
REGINA CELI BOZZE DE MENEZES AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - V.E.P.	2000	02/01/2001	120542/2000
ELIEGE CRISTINA SANVIDO ADMINISTRADOR D9 A DISPOSICAO DE: JUIZ DIR.FORUM COM.SEDE.REG.ADM.P.GROSSA	2001	03/01/2001	120569/2000
MARIA CRISTINA SVIESK SPRUNG SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 TELEMACO BORBA	2001	15/01/2001	126519/2000
NOELI DE BORBA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 FOZ DO IGUAU	2000	02/01/2001	114969/2000
MARI ESTELA KINDRAT AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 PONTA GROSSA - 1a. CRIMINAL	2000	02/01/2001	127439/2000
MARCIA REGINA DE MATOS AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 CASCAVEL - 3a. CIVEL	2000	15/01/2001	106272/2000
MARCIA ODETE POTTEMAIER AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 CASCAVEL - 1a. CRIMINAL	2000	02/01/2001	120588/2000
EMERSON BONASSO DA COSTA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 TIBAGI	2000	01/01/2001	114963/2000
PAULO MARTINS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 APUCARAMA	1999	15/01/2001	114144/2000
ROSELI FRANCELINO OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 MARINGA - JUIZ.ESP.CIVEL	2000	25/01/2001	126118/2000
ELZEVIR PEREIRA SANTOS OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 CASCAVEL - JUIZADOS ESPECIAIS	2000	08/01/2001	116308/2000
ALESSANDRA CRISTINA CANGUSSU LIBERATTI SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 ARAPONGAS	2000	02/01/2001	128364/2000
LORETE DE FATIMA DA SILVA HUPALO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PALMAS	2001	01/01/2001	122510/2000
MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SANTA HELENA	2000	02/01/2001	125426/2000
VILSON MAZUR OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 REBOUCAS	2001	18/01/2001	116183/2000
ELIANE GALDINO RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 TOLEDO	2000	15/01/2001	118031/2000
ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 NOVA FATIMA	2000	01/01/2001	1125624/2000
EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 FOZ DO IGUAU	2000	02/01/2001	111256/2000
MARIA APARECIDA SILVA DE FARIAS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 IPORA	2000	02/01/2001	125768/2000

Curitiba, 20 de NOVEMBRO de 2000

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001571

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 113391/2000, resolve

TRANSFERIR

para o dia 26 de dezembro de 2000, o inicio das ferias alusivas ao ano de 2000, concedidas pela Ordem de Serviço n.º 1376/2000 a LILIANE MACIEL, servidora do Quadro de Auxiliares da Justica da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001572

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 129452/2000, resolve

DESIGNAR

CLAUDIO LUNARDON, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimento de Fac-Simile e Correio Eletrônico, do Centro de Protocolo Judiciario Estadual e Arquivo Geral do Gabinete do Subsecretario, a partir de 14 de agosto de 2000, ficando em consequencia revogada sua designação anterior.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001573

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 127329/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANSELMO LUIZ REQUIÃO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justica da Comarca de São João do Triunfo, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e trinta e quatro (334) dias, referente aos periodos de 01.01.74 a 31.12.74 e de 16.11.83 a 27.12.84, em que prestou servicos sob o regime da Lei Organica da Previdência Social, de acordo com o § 9º do artigo 201, da Constituicao Federal, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 20/98, descontado o tempo em paralelo.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001574

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 125833/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de THAIS MARIA GEBRAN KUSTER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das ferias deixadas de usufruir, alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposicoes Transitorias da Constituicao Estadual, combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001575

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 128740/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DIVA DA SILVA RIBEIRO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justica da Comarca de Castro, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao quinquênio ininterrupto de serviço publico compreendido entre 29.04.88 e 28.04.93, com fulcro no artigo 248, então vigente, da Lei n.º 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001576

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108748/2000, resolve

CONCEDER

a SIDNEY MACHADO JACINTO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justica da Comarca de Curitiba, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 16 de setembro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001577

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 126646/2000, resolve

CONCEDER

a DULCINEIA RUAS DE ABREU, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, três (03) meses de licença especial, a partir de 13 de novembro de 2000, por não haver se afastado do exercicio de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço publico compreendido entre 27.08.95 e

26.08.2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001578

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128241/2000, resolve

CONCEDER

a LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 11 de dezembro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.01.95 e 11.01.2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001579

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126265/2000, resolve

CONCEDER

a ELISABETE QUINTEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de novembro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001580

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119980/2000, resolve

CONCEDER

a ANDREA SANTOS CHEREM, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor símbolo 1-C, do Departamento da Magistratura, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001581

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127403/2000, resolve

CONCEDER

a IARA SANTOS CHEREM, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1998, a partir de 26 de dezembro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001582

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114774/2000, resolve conceder aos servidores à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SERGIO CARDONA FIGUEIREDO LOPES funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná	2000	02.01.2001
TEREZA CRISTINA A. CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO funcionária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	2000	02.01.2001
PAULO CEZAR TEILOR funcionário da Prefeitura Municipal de Curitiba	2001	08.01.2001

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001583

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129852/2000, resolve

CONCEDER

a UBIRATAN OLIVEIRA DE FRANÇA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 30 de novembro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 31.12.91 e 30.12.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001584

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124837/2000, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
MARISETE KRAEVSKI MESSIAS	24.10.2000	04
MARIO DILAY	11.10.2000	30
DINA MARA SOARES SCHWEITZER	19.10.2000	15
NELSON IMFELD	19.10.2000	15
BEATRIZ BARRETO ERCOLE	07.11.2000	30
FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA	06.11.2000	15
JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES	25.10.2000	15

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001585

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120865/2000, resolve

CONCEDER

a MARIA NILZA OZELAME, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas a 1999, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001586

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101888/2000, resolve

CONCEDER

a TELMA REGINA COIMBRA SERUR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 31 de outubro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001587

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126297/2000, resolve

CONCEDER

a THAIS MARIA GEBRAN KUSTER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1988, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001588

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado

sob nº 121913/2000, resolve conceder as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com o artigo 208, inciso V e 237, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
DENISE MALACHINI	23.10.2000	05
VANESSA TROMPCZYNSKI	27.09.2000	10

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001589

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124838/2000, resolve conceder as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
LEA MARGARIDA CAVANHA	29.10.2000	30
ELZA GELINSKI MIRANDA	27.10.2000	60
NEURA FLOR CELESTINO	01.11.2000	15

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001590

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126144/2000, resolve conceder as servidoras do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
FLORENTINA FRANCO PINHEIRO DE AZEVEDO Comarca de Maringá	04.11.2000	90
ROSARIA REZENDE DA SILVA Comarca de Pato Branco	30.09.2000	30
ROSARIA REZENDE DA SILVA Comarca de Pato Branco	30.10.2000	60

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001591

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128974/2000, resolve

AUTORIZAR

LIGIA APARECIDA CEMIM, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezoito (18) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 05 de dezembro de 2000.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001592

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126290/2000, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIMARA TREVISAN DUDA	29	1996	02.01.2001
FLORENCIO PURKOTE	29	1999	02.01.2001
JOÃO BATISTA SUDARIO DA SILVA	18	2000	04.12.2000
JOÃO FERREIRA GOMES PRIMO	29	1998	02.01.2001
PAULO PEREIRA	16	2000	13.11.2000

LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL 29 1999 02.01.2001

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001593

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125771/2000, resolve autorizar os servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
THOMAZ AQUINO NEGREIROS JUNIOR Comarca de Maringá	29	1998	02.01.2001
GEANINE DO RÓCIO ESTRADIOTO GREBOGGI	25	1996	28.11.2000

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001594

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128027/2000, resolve

AUTORIZAR

MARIA ANGELICA MERCER DE BARROS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 20 de dezembro de 2000.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001595

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129398/2000, resolve

AUTORIZAR

MARISE SOVINSKI DE MORAES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 02 de janeiro de 2001, os cento e quatro (104) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 330/2000, correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.07.81 e 15.07.91.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIO CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001596

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128349/2000, resolve

AUTORIZAR

ELIZABETH DE PAULA CECCATTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 20 de novembro de 2000, os vinte e sete (27) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1115/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.04.91 e 07.04.96.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIO CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001597

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126309/2000, resolve autorizar os servidores a disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIA MARIA MAZZO funcionária do Tribunal de Alçada	29	2000	02.01.2001
ROGERIO RIBAS Funcionário do Instituto de Previdência e Assistência do Estado	15	1999	02.01.2001

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001598

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128934/2000, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ EDILSON ANDRADE, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina Grande do Sul, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 02 de janeiro de 2001.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001599

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126618/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de novembro de 2000, as férias alusivas a 2000 concedidas a CACILDE FRANCISCO DA SILVA, funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001600

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121819/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DIRLEI ADÃO CARDOSO	17.10.2000	1999	29
STELLA REGINA TAQUES BATISTA PAES	02.11.2000	2000	29

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001601

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120000/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de outubro de 2000, as férias alusivas a 2000 concedidas a FERNANDO MAURICIO RODRIGUES VAZ, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001602

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124107/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DEYSE MARA KAMINSKI Comarca de Curitiba	30.10.2000	1999	23
RICARDO MARTINS Comarca de Curitiba	03.10.2000	2000	28

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001603

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127541/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de novembro de 2000, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.10.95 e 06.10.2000, concedida pela Ordem de Serviço nº 1431/2000 a STELA MARIS CESARIO PEREIRA CAVICHIOLLO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001604

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128345/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de novembro de 2000, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.03.93 e 20.03.98, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1391/2000 a SIDNEIA DE CAMPOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e quatro (64) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 121.867/00

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Convenente: MG20 Educacional S/C Ltda.

Objeto: Concessão de 5% de desconto nas mensalidades para até 4 (quatro) alunos matriculados e 10% de desconto para 5 (cinco) ou mais alunos das turmas do Berçário à 4ª série do Ensino Fundamental aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de novembro de 2000.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

CONVITE nº 84/2000.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de impressos.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 14 de dezembro de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41)-350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, que será fornecido à base de troca por disquete virgem (total de 01) e formatado.

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

ÁLVARO SÉRGIO RYKOWSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 79/2000.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Contratação de cobertura de seguro total com franquia.

Destino: Diretoria do Departamento do Patrimônio.

Data da abertura: 12 de dezembro de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41)-350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, que será fornecido à base de troca por disquete virgem (total de 01) e formatado.

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

ÁLVARO SÉRGIO KUCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 29/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte dias do mês de novembro de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 93.078/2000

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2000

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI.

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

I - DESCLASSIFICAR as empresas E. M. SUCHARSKI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA GUAIPORÁ LTDA., PEDRO ARNALDO MARIOT & CIA. LTDA., D GUARIZA & FILHOS LTDA., RAVASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA., ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., PROVECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., M. A. BERGER CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A., CONSTRUPAVE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. e TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., todas por não atenderem ao Capítulo II, item 1, sub-item c.1 (itens 01 e 02 do quantitativo com somatório superior a 3%); a empresa MERCANTE ENGENHARIA LTDA., por não atender ao Capítulo II, item 1, sub-item e (parcelas mensais dos itens 03 e 04 do cronograma, com valores superiores e inferiores a 20% do cronograma fornecido pelo Tribunal de Justiça); a empresa COENGE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., por não atender ao Capítulo II, item 1, sub-item e (alem de 20% para menos da parcela mensal do item 04 do cronograma, bem como, a totalização mensal das etapas supera a variação de 20% permitida); a empresa KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., por não atender ao Capítulo II, item 1, sub-item e (alem de 20% para menos da parcela 1, referente aos 30 dias); a empresa MOECKE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender ao Capítulo II, item 1, sub-item c.1 (itens 01 e 02 do quantitativo com somatório superior a 3%) e Capítulo II, item 1, sub-item e (alem de 20% para mais na totalização da parcela referente aos 60 dias); e a empresa FILHOS DE HENRIQUE MEHL LTDA., por não atender ao Capítulo II, item 1, sub-item c.1 (itens 01 e 02 do quantitativo com somatório superior a 3%) e Capítulo II, item 1, sub-item e (alem de 20% para menos na totalização da parcela referente aos 60 dias e referente aos 240 dias);

II - CLASSIFICAR as demais empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 788, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

III - JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 33/2000, mantido o critério de menor preço a empresa QUADRANTE CONSTRUÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS LTDA., pelo valor de R\$ 182,954,81 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o objeto da presente licitação.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 23 de novembro de 2000.

LUÍZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 252/2000

Prot. 84659/2000 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

CONVITE Nº 61/2000

I - NEGO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos pelas empresas DIVITEX - COMERCIO DE DIVISÓRIAS LTDA. e DIVICENTER COMERCIO DE DIVISÓRIAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., bem como ao recurso ex officio manifestado pela douta Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, pelos fundamentos da decisão de fls. 111 usque 114;
II - HOMOLOGO, destarte, o julgamento de fls. 88 e 89, por mim rubricadas, da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites;
III - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, pelo critério de menor preço, à empresa ALUMIPISO ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA., pelo valor total de R\$ 37.460,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais);
IV - Ao Centro de Apoio Administrativo ao Funrejus, para emissão de nota de empenho;
V - Publique-se.
Em, 17 de novembro de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 253/2000

Prot. 100938/2000 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

CONVITE Nº 70/2000

I - NEGO PROVIMENTO ao recurso voluntário interposto pela empresa MESA ELETROTÉCNICA LTDA., bem como ao recurso ex officio manifestado pela douta Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, nos termos da decisão de fls. 248 usque 250;
II - HOMOLOGO, destarte, o julgamento de fls. 212 usque 214, por mim rubricadas, da douta Comissão de Abertura e Julgamento de Convites;
III - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente pelo critério de menor preço, à empresa PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA., pelo valor de R\$ 143.672,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), observadas as disposições legais;
IV - Ao Centro de Apoio Administrativo do FUNREJUS, para emissão de nota de empenho;
V - Publique-se.
Em, 21 de novembro de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 254/2000

Prot. 82441/2000 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CONVITE Nº 72/2000

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 67 e 68, por mim rubricadas.
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, a empresa COPAVA VEÍCULOS S/A., pelo valor de R\$ 29.202,00 (vinte e nove mil e duzentos e dois reais), observadas as disposições legais;
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;
IV - Publique-se.
Em, 20 de novembro de 2000.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
E ARQUITETURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 38/2000

PROTOCOLO Nº 64.942/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO TRIBUNAL D JUSTIÇA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 09/10 e no parecer de fls. 11/13, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa CONSTRUREI-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pelo valor de R\$ 3.837,13 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos) para a execução dos serviços de reforma do Centro de Documentação do Tribunal de Justiça, conforme proposta de fls. 06, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 30 de outubro de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de outubro de 2000

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 39/2000

PROTOCOLO Nº 94.649/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ÁREA DE MANOBRAS DE VEÍCULOS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE LONDRINA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 04 e no parecer de fls. 13/14,

respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa CONWAK Engenharia e Obras., pelo valor de R\$ 4.668,19 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), para a execução de serviços de reforma na área de manobra de veículos no edifício do Fórum da Comarca de Londrina, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 13 de novembro de 2000. SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Curitiba, 23 de novembro de 2000

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 24-11-2000

Relação No. 2000.04187 de Publicação (Análitica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Afonso Celso Barreiros	004	0099327-9
Airton Passos de Souza	003	0097827-6
Alexsandra de Souza	003	0097827-6
Bernardete Maria de Carvalho Leandro	005	0101127-2
Carla Eliza dos Santos Saldanha	006	0101412-6
Dora Maria das Neves Schuller	001	0090693-2
Edmar Hispanhol	008	0101195-0
Ernesto Antunes de Carvalho	008	0101195-0
Esmeralda Kimiyo Arrais Ykeda Gomes	002	0096541-7
Fabiano Vicente Venete Elias	005	0101127-2
Idevan Cesar Rauen Lopes	005	0101127-2
Inneu Roberto Alves	008	0101195-0
José Albari Slompo de Lara	006	0101412-6
José Altevir Meredith Barbosa da Cunha	006	0101412-6
José Cid Campelo	001	0090693-2
Julia Mary Hayashi	003	0097827-6
Lenita Rodolfo Passos	005	0101127-2
Luiz Carlos Leandro Filho	005	0101127-2
Manoel Diniz Neto	001	0090693-2
Marco Antonio Brandalize	008	0101195-0
Maria Adelaide dos Santos Vicente	008	0101195-0
Maria Lucia Wood Saldanha	006	0101412-6
Maria de Fatima Fernandes Ferreira	006	0101412-6
Mauro Antonio Pinheiro Junior	001	0090693-2
Miriam Pereira Canfield Petrecca	003	0097827-6
Nilzo Antônio Roda da Silva	004	0099327-9
Norma Suelly Wood Saldanha de Moraes	006	0101412-6
Otto Faucht	008	0101195-0
Rafael Alves Pinto	007	0099724-8
Ricardo Cezar Pinheiro Becker	005	0101127-2
Romilda Ramos Marinelli Martins	002	0096541-7
Sergio Roberto Vosgerau	005	0101127-2
Sergio Temus	003	0097827-6
Silviani Iwerson Barone	005	0101127-2
Teima Elize Miotto Andrioli	005	0101127-2
Tnciana Cunha Pizzatto	005	0101127-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0090693-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/31961. Comarca: Curitiba. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 9800001271 Ordinária de Cobrança. Agravante: Unimed de Paranaguá Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado: José Cid Campelo, Dora Maria das Neves Schuller, Mauro Antonio Pinheiro Junior. Agravado: Vendiplan Representações Comerciais Ltda. Advogado: Manoel Diniz Neto. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho: Encaminhem-se ao Egrégio Tribunal de Alçada.

1. Trata-se de agravo de instrumento deduzido em face de decisão proferida nos autos da ação de cobrança que a agravada move contra a agravante. 2. Vê-se dos autos que a agravada persegue, com a demanda, a cobrança de valores decorrentes de contrato de prestação de serviços firmado entre as partes. Trata-se, na verdade, de contrato de prestação de serviços de representação, que é uma espécie do gênero locação, matéria que, sabidamente, não se encontra elencada naquelas de competência deste Tribunal. Assim, de acordo com a regra que emana do inciso III, letra a, do artigo 103 da Constituição Estadual, competente para apreciação do feito é o Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, para onde devem ser remetidos os autos. Registre-se, ainda, que a Primeira Câmara Cível deste Tribunal, em sessão realizada em 14.XI próximo passado, no julgamento da Apelação Cível n.º 94673-6, entre as mesmas partes, determinou a remessa dos autos àquele órgão. Curitiba, 21 de novembro de 2000. Des. J. VIDAL COELHO Relator

002. 0096541-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/83072. Comarca: Pinhais. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000514 Separação. Agravante: M. E. Z. S. Advogado: Esmeralda Kimiyo Arrais Ykeda Gomes. Agravado: A. R. S. Advogado: Romilda Ramos Marinelli Martins. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

Ofício - ver no final de f. 193. Para maior celeridade autorizo o chefe da divisão a assinar o ofício. Em 22/11/2000. Des. Ulysses Lopes - relator.

USULA QUINTA: Poderá o ARRENDATÁRIO hipotecar a totalidade da colheita a qualquer estabelecimento Bancário, Comercial ou Cooperativas para fins de receber adiantamento para o plantio ou colheita.

ARRENDAMENTO: As partes depõem a Fôra da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para assumir quaisquer débitos oriundos do presente contrato.

E, assim por estarem justos e acertados assinam presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Barracão-Pr., em 03 de Julho de 2.000

Jose O. Carbonera
 JOSÉ OLMIRO CARBONERA
 ARRENDADOR

Adriano Carlos Carbonera
 ADRIANO CARLOS CARBONERA
 ARRENDATÁRIO

Paulo

Paulo

RECEBIMOS
 a escritura de José
 Olmiro Carbonera e
 Adriano Carlos
 Carbonera por
 escritura de
 03/07/2000



DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2000

O Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos de Processo Administrativo nº 2000.360-3 (protocolado sob nº 124.858/2000) e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

RITA CÉLIA ZANETTI FAYAD, Titular do Ofício Distrital de Fluvópolis, Comarca de São Mateus do Sul, que permaneceu afastada de suas funções irregularmente por mais de 30 (trinta) dias, ficando convocada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, da data da primeira publicação, sob pena de perda da delegação, nos termos do artigo 40, IV, letra "b" do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556/CM) combinado com o artigo 30, XIV e 31, V, da Lei 8935/94, e na forma dos artigos 25, 26 e 27 do mencionado Regulamento.

Curitiba, 10 de novembro de 2000.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 18/2000

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 04.12.2000, ÀS 13:30HS, SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

Representação nº 243-1/99.

Representante: J. F. V.
 Advogados: Leilah Borges da Costa,
 Rodrigo Cardoso de Souza.
 Representada: M.C.P.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 2523-5/98.

Acusado: P.D.
 Advogados: Walter Borges Carneiro,
 Carlos Vitor Maranhão de Loyola,
 Ramon de Medeiros Nogueira,
 André Pastuch Carneiro.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 17-0/99.

Acusada: S.M.G.O.T.
 Advogados: Romeu Felipe Bacellar Filho,
 Renato Andrade,
 Ana Cláudia Finger França.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 446-9/99.

Acusado: A.C.M.D.R.
 Advogados: Romeu Felipe Bacellar Filho,
 Renato Andrade,
 Marcello Nascimento Bacellar.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 2403-4/98, de Ponta Grossa.

Remetente: Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ponta Grossa.
 Assunto: Provimento do cargo de Auxiliar de Cartório da referida comarca.
 Recorrente: Elaine Cristine Munhoz Stadler.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 21-3/2000, de Londrina.

Remetente: Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Londrina.
 Assunto: Provimento do cargo de Titular do 2º Ofício de Avaliador Judicial da referida comarca.
 Recorrentes: Marcos Spoladore Jampietro,
 Adair da Cruz Napoli.
 Interessado: Paulo Balleiro Coutinho.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 53-1/2000, de Fazenda Rio Grande.

Remetente: Doutor Juiz de Direito da Comarca de Fazenda Rio Grande.
 Assunto: Provimento do cargo de Escrivão do Crime da referida comarca.
 Recorrentes: Mauricio Brumetta Giacomelli,
 Regina de Souza Morais.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 54-0/2000, de Fazenda Rio Grande.

Remetente: Doutor Juiz de Direito da Comarca de Fazenda Rio Grande.
 Assunto: Provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal da referida comarca.
 Recorrente: Regina de Souza Morais.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 187-2/2000, de Guaira.

Remetente: Doutor Juiz de Direito da Comarca de Guaira.
 Assunto: Provimento do cargo de Oficial de Justiça da referida comarca.
 Recorrentes: Gilvana Bortocello,
 Antonio José de Rezende,
 Cleusa Maria de Rezende,
 Natália Inácio de Lima Piazza,
 Wagner de Lima.
 Recorrente: Moacir José Capelatti.
 Advogado: Marcelo Leal de Lima Oliveira.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 254-2/2000, de Palotina.

Remetente: Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Palotina.
 Assunto: Provimento do cargo de Agente de Limpeza da referida comarca.
 Recorrente: Odilon Agrippino de Aguiar.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 290-9/2000, de Maringá.

Remetente: Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Maringá.
 Assunto: Provimento do cargo de Escrivão da 1ª Vara Criminal da referida comarca.
 Recorrente: Francisco Augusto de Almeida Júnior.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 388-3/2000, de Pinhais.

Remetente: Doutor Juiz de Direito da Comarca de Pinhais.
 Assunto: Provimento do cargo de Escrivão do Crime da referida comarca.
 Recorrente: Jackson de Oliveira Mizerkowski.
 Relator: Des. Corregedor.

RECURSO em Processo de Concurso nº 221-0/99, de Xambé.

Assunto: RECURSO em Processo de Concurso para preenchimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Xambé.
 Recorrentes: Gilson Luiz da Silva,
 Alexandre Müller.
 Recorrido: Ailton Sérgio Fuguiwara e outros.
 Relator: Des. Corregedor.

RECURSO em Processo de Concurso nº 222-9/99, de Xambé.

Assunto: RECURSO em Processo de Concurso para preenchimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Xambé.
 Recorrente: Gilson Luiz da Silva.
 Recorrido: Alciny Alves e outros.
 Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

61/2000

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO Nº 1999-073-0, DE CURITIBA.
 VITALIANDO: DR. LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE.
 JUÍZA FORMADORA: DRª. VANIA MARIA DA SILVA KRAMER.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO: 8763.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 3942.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOIHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALIACIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO Nº 1999-070-6, DE CURITIBA.

VITALIANDA: DRª. VANESSA DE SOUZA CAMARGO.
 JUÍZA FORMADORA: DRª. MARIA ROSELI GUIESSMANN.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO: 8764.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 4346.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOIHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DRª. VANESSA DE SOUZA CAMARGO APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALIACIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO Nº 1999-072-2, DE CURITIBA.

VITALIANDA: DRª. VANESSA DE BIASIO MAZZUTTI.
 JUÍZA FORMADORA: DRª. JOSEANE MACHADO FERREIRA LIMA.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO: 8765.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 4750.
 DATA DO JULGAMENTO: 20/11/2000.
 EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOIHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DRª. VANESSA DE BIASIO MAZZUTTI APTA AO

EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALIACIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO Nº 1999-073-0, DE CURITIBA.

VITALIANDO: DR. JOÃO LUIZ DE TOLEDO PASTORELLI.
 JUÍZ FORMADOR: DR. ANTÔNIO ACIR HRZYCYNA.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO: 8766.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 5154.
 DATA DO JULGAMENTO: 20/11/2000.
 EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOIHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. JOÃO LUIZ DE TOLEDO PASTORELLI APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALIACIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO Nº 1999-068-4, DE CURITIBA.

VITALIANDO: DR. JOÃO CAMPOS FISCHER.
 JUÍZ FORMADOR: DR. JOSÉ EUDENI MAGALHÃES.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO: 8767.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 5558.
 DATA DO JULGAMENTO: 20/11/2000.
 EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOIHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. JOÃO CAMPOS FISCHER APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALIACIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO Nº 1999-069-2, DE CURITIBA.

VITALIANDA: DRª. KELLY SPONHOLZ MOLETA.
 JUÍZ FORMADOR: DR. MAGNUS VENICIUS ROX.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO: 8768.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 5962.
 DATA DO JULGAMENTO: 20/11/2000.
 EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOIHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DRª. KELLY SPONHOLZ MOLETA APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALIACIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO Nº 1999-071-4, DE CURITIBA.

VITALIANDA: DRª. LUCIANA VARELA.
 JUÍZ FORMADOR: DR. DELCIO MIRANDA DA ROCHA.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO: 8769.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 6366.
 DATA DO JULGAMENTO: 20/11/2000.
 EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOIHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DRª. LUCIANA VARELA, APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALIACIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO Nº 1999-18-4, DE CURITIBA.

VITALIANDA: DRª. ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES.
 JUÍZ FORMADOR: DR. HELDER JOSÉ ANUNZIATO.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO: 8770.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 6770.
 DATA DO JULGAMENTO: 20/11/2000.
 EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOIHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DRª. ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALIACIDADE.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 1997-1493-2/2, DE BARRAÇÃO.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO: 8771.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 7175.
 DATA DO JULGAMENTO: 06/11/2000.
 EMENTA: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE BARRAÇÃO - REMOÇÃO DA CANDIDATA NOMEADA - PEDIDO DE APROVEITAMENTO DA SEGUNDA COLOCADA - INDEFERIMENTO - CONCURSO QUE SE ESGOTOU COM O PROVIMENTO DO CARGO.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE APROVEITAMENTO APRESENTADO AS FLS. 293/294 PELO CANDIDATO CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI E, POR CONSEQUENTE, DETERMINOU SEJA OFICIADO AO MM. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BARRAÇÃO PARA QUE DÊ INÍCIO AO PROCEDIMENTO VISANDO PREENCHER AQUELE CARGO. VOTOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOACIR GUIMARÃES.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 2000-275-5.

RECORRENTE: E. Z.
 ADVOGADO: LINCOLN FERREIRA DE BARROS.
 RECORRIDA: JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM.
 RELATOR: DES. OCTAVIO VALEIXO.
 ACÓRDÃO: 8772.
 LIVRO: CM-70.
 FLS: 7679.
 DATA DO JULGAMENTO: 20/11/2000.
 EMENTA: RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR - ILEGALIDADE E ABUSO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO - CONFIGURAÇÃO - OFICIAL DE JUSTIÇA - CONSTRICÇÃO EM BENS PARTICULAR SEM DETERMINAÇÃO JUDICIAL - PUNIÇÃO DE ADVERTÊNCIA IMPOSTA AO RECORRENTE - DECISÃO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 68/2000

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999-297-0.

ACUSADO: M. S. S.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RAIMUNDO.

"... Posto isso, julgo procedente a acusação para o fim de aplicar ao acusado, a pena de advertência, aplicada por escrito, na forma do artigo 7º, inciso I, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556/93 C.M.). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente façam-se as comunicações e anotações necessárias, arquivando-se os autos. Curitiba, 07 de novembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 138/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO Nº 2000.169-4, DE IRETAMA.

RECORRENTE: CLAUDEIR JOSÉ DOS REIS.

ADVOGADOS: AISLAN MIGUEL TIBURCIO, EDALMO DA SILVA e VALTER FRANCISCO DA SILVA.

"1. Compulsando os autos observo que o candidato Claudéir José dos Reis interpôs, inicialmente, recurso à banca examinadora do certame (fls. 170); em seguida, inconformado com esta decisão recorreu ao Conselho da Magistratura (fls. 78/82); e, ainda, insatisfeito, interpôs novamente recurso contra a decisão deste colegiado, dirigida ao Órgão Especial deste Tribunal de Justiça (fls. 439/444). 2. Ocorre, que somente das decisões proferidas originariamente pelo Conselho da Magistratura é cabível recurso voluntário ao Órgão Especial, consoante artigo 16, VI, "d", do Código de Organização e Divisão Judiciárias, e artigos 83, V, "d", e 313, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. 3. Portanto, exauriu-se a instância recursal com a decisão proferida pelo Conselho da Magistratura. 4. Anoto, por oportuno, os julgados seguintes: EMENTA: Serventário da Justiça - Pena disciplinar aplicada pelo Desembargador Corregedor da Justiça - Confirmação da Punição pelo Colendo Conselho da Magistratura - Não tratando de recurso contra decisão originária do Conselho da Magistratura, conforme preceitua o art. 313 do Regimento Interno deste Tribunal, impossível a apreciação de novo recurso para o Egrégio Órgão Especial. Recurso não conhecido (Órgão Especial TJ-PR, julg. em 27.04.1992, Rec. c/ decisão do C.M. nº 020894800, Curitiba, Ac. 1525, Rel. Des. Francisco Muniz, por unan. não concheceram do recurso). EMENTA: Serventário da Justiça - Pena disciplinar aplicada pelo Corregedor Geral da Justiça - Confirmação pelo Conselho da Magistratura - Recurso ao Órgão Especial - Regimento Interno, Art. 313 - Não se tratando de recurso contra decisão originária do Conselho da Magistratura, incabível a sua reapreciação pelo Órgão Especial - Recurso não conhecido (Órgão Especial TJ-PR, julg. em 20.11.98, Rec. c/ decisão do C.M. nº 072725100, Ac. 3900, Rel. Des. Angelo Zattar, por unan. não concheceram do recurso). 5. Nestas condições, amparado pelos argumentos acima, nego seguimento ao recurso interposto pelo candidato Claudéir José dos Reis (fls. 439/444). 6. Intime-se. Curitiba, 07 de novembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 139/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO PROTOCOLADO SOB Nº 105367/2000, REFERENTE AOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.218-6

ACUSADO: L. M.

ADVOGADOS: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO e RENATO ANDRADE.

"1. Tratam os autos de pleito formulado pela defesa de L. M., no protocolo 79.827/2000, ora em trâmite na Comarca, vez que delegada a instrução de processo administrativo. 2. Aduz a douta defesa a ocorrência da prescrição, ao argumento de que o fato, quando levado ao conhecimento da autoridade, já se encontrava prescrito. 3. Com a devida venia do entendimento dos ilustres subscritores da defesa prévia, enfrentando a matéria de prescrição, o Egrégio Órgão Especial, relator o Des. Oto Sponholz, decidiu que a contagem do prazo para a administração se inicia na data em que este toma conhecimento da prática infracional, sendo neste sentido, ainda, a maioria das deliberações do Colendo Conselho da Magistratura. 4. Logo, deve o processo prosseguir até seus posteriores termos, apreciando-se a matéria oportunamente do respectivo julgamento. 5. Comunique-se e arquite-se, encaminhando cópia da presente, para que fique o traslado nos autos respectivos. Curitiba, 13 de novembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 140/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.310-1.

ACUSADA: V. M. G. P. M.

ADVOGADOS: NELSON JOÃO KLAS e NELSON JOÃO KLAS JUNIOR.

"Sobre os documentos juntados, em 05 dias, diga a acusada. Curitiba, 21 de novembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 24 de novembro de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alcada do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 04/12/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível
Relação Nº 2000.02839 de Publicação

Emitido em: 24-11-2000 10:20

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 04/12/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	0029	0162995-2
ALEXANDRE VETTORELLI	0013	0164717-6
ANA PAULA BRANDT	0002	0145361-2
ANIELISE NOGUEIRA REGINATO	0006	0152007-4
ANGELISE ALISSON MANTFREDINI	0021	0152133-9
ANTONIO CELESTINO TONLETO	0012	0164642-4
ARNALDO CONCEIÇÃO JUNIOR	0014	0150972-8
AURASIL IANICELLI RODINI	0026	0159842-1
CARLOS ALBERTO HAUER DE OLIVEIRA	0014	0150972-8
CARLOS FREIRE FARIA	0016	0160937-2
CARLOS LADIMIR ESTEVES	0011	0164508-7
CESAR AUGUSTO GAZZONI	0025	0159411-6
CHRISTIANO SOUZA NETO	0003	0149163-2
CLAITON JOSE DE OLIVEIRA	0021	0152133-9
CLARICE A. MARTINS COTRIM TEIXEIRA	0002	0145361-2
CLÁUDIA CERRANO	0025	0159411-6
CLAUDIA ANTUNES LOPES FRANCO	0019	0150068-9
DELY DIAS DAS NEVES	0027	0160108-1
EDENIR LUIZ MANTFREDINI	0021	0152133-9
EDSON CARLOS DE SOUZA	0016	0160937-2
ESADELLA ASSIS DA COSTA	0020	0151186-6
FABRICIO MASSI SALLA	0027	0160108-1
FERNANDA ARRUDA DUTRA	0010	0164113-8
FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL	0003	0149163-2
FLORI ANTONIO TASCA	0002	0145361-2
GASTÃO FERRANDO PARES DE BARROS JR.	0012	0164642-4
GERALDO BONNEVILLE BRAGA ARAUJO	0009	0164042-4
GILMAR JOSÉ DE SOUZA	0003	0149163-2
HELICIO SILVA ORANE	0002	0145361-2
HELIO LUIZ V. BARCELOS	0008	0161328-7
IDELANIR ERNESTI	0006	0152007-4
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	0002	0145361-2
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	0019	0150068-9
JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	0001	0138274-3
JOCELANI PINZON DE SOUZA	0023	0156291-2
JOSE CARLOS MARQUES	0011	0164508-7
JOSE CID CAMPELO	0017	0138683-2
JOSE ELI SALAMACHA	0002	0145361-2
JOÃO CASTILLO	0010	0164113-8
JOÃO TAVARES DE LIMA FILHO	0027	0160108-1
JULIO ANTONIO SIMÃO FERREIRA	0022	0154246-9
KARINE CECIN PIETSKOWSKI	0008	0161328-7
KARINE SIMONE POPAHL	0029	0162995-2
KELLY REGINA PAVANI VULPINI	0013	0164717-6
KENNEDY MACHADO	0018	0145063-1
LACIR GUARENCHI	0024	0158592-2
LEONARDO MUNHOZ DA ROCHA GUIMARÃES	0017	0138683-2
LEONI ALDETE PRESTES NALDINO	0018	0145063-1
LIA TELLES DE CAMARGO	0001	0138274-3
LOURINELSON VLADIMIR DOS SANTOS	0017	0138683-2
LUCIANA PIQUETTO MONTEIRO	0022	0154246-9
LUCIANO CHEZINI E CEMIN	0008	0161328-7
LUIZ ALBERTO DE LIMA	0002	0145361-2
LUIZ CARLOS DA ROCHA	0023	0156291-2
LUIZ FERNANDO POEZA	0025	0159411-6
MARCIO ADALBERTO AUGUSTO	0007	0158826-3
MARCO ANTONIO BUSTO DE SOUZA	0028	0162516-1
MARCO AURÉLIO RODRIGUES MOREY	0006	0152007-4
MARCOS ANTONIO BARBOSA	0007	0158826-3
	0020	0151186-6
	0005	0151984-2
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	0004	0149441-1
MARIA DENISE MARTINS DE OLIVEIRA	0029	0162995-2
MAURÍCIO SOUZA BOCHIA	0007	0158826-3
MICHEL LUIZ PADILHA	0001	0138274-3
MIGUEL TELLES DE CAMARGO	0001	0138274-3
MIRIAM SILVEIRA	0021	0152133-9
MIRIAM MONTEIRO ANGELIN RAMOS	0016	0160937-2
MIRIAM PADILHA	0021	0152133-9
MOACIR LUIZ GUSO	0023	0156291-2
MARCIA SUSSENBACH DE ALMEIDA	0010	0164113-8
NATANIEL ZAHORCAK	0007	0158826-3
	0020	0151186-6
NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR	0002	0145361-2
NEVALDO FRANCISCO CAPELLA	0023	0156291-2
NEWTON MAURICIO FRANCO RODRIGUES	0002	0145361-2
NILSO ROMEU SOUAREZ	0025	0159411-6
ODACIR CARLOS PRIOOL	0024	0158592-2
OLDEMAR MARIANO	0002	0145361-2
OSMAR ALFREDO KOHLER	0014	0150972-8
OSVALDO BETIN BOARETO	0001	0138274-3
PATRICIA CASTILLO SENFF	0022	0154246-9

PAULO ANGELIN RAMOS	0016	0160937-2
PAULO ROBERTO BARBIERI	0009	0164042-4
RAUL ALBERTO DAMTAS JUNIOR	0016	0160937-2
RENATO MARTINS LOPES	0015	0158598-4
RENATO VARGAS GUASQUE	0002	0145361-2
RICARDO FRANCISCO COSMO	0028	0162516-1
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	0017	0138683-2
RODRIGO PARESE	0012	0164642-4
RONNIE KOHLER	0014	0150972-8
SADLO BONAT DE MELLO	0022	0154246-9
SERGIO VULPINI	0013	0164717-6
SERGIKO NUMATA	0026	0159842-1
SILVIA HELENICE WAGNER DE SOUZA	0015	0158598-4
VALDIR LEMOS DE CARVALHO	0002	0145361-2
VITOR ADAM	0013	0164717-6
	0001	0138274-3
	0024	0158592-2
	0010	0164113-8

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO	:0138274-3
COMARCA	:PALMAS
VARA	:VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:970000211 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA/PENSAO
AGRAVANTE	:INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	:VITOR EDUARDO H. PARDAL
AGRAVADO	:OSVALDO BETIN BOARETO
ADVOGADO	:ALTAMIR JOSÉ MARIANO
ADVOGADO	:JOAQUIM JOSE DE CAMARGO
ADVOGADO	:MIGUEL TELLES DE CAMARGO
ADVOGADO	:LIA TELLES DE CAMARGO
RELATOR	:JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO	:0145361-2
COMARCA	:PONTA GROSSA
VARA	:4ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:980000424 DECLARATÓRIA
AGRAVANTE	:MADEIRAS ALTEROSA LTDA
ADVOGADO	:FLORI ANTONIO TASCA
ADVOGADO	:MASSA FALIDA DE DINAP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE FINUS LTDA
ADVOGADO	:NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR
AGRAVADO	:BANCO AMERICA DO SUL S/A
ADVOGADO	:LUIZ ALBERTO DE LIMA
AGRAVADO	:BANCO BANNERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:OLDEMAR MARIANO
AGRAVADO	:BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO	:RENATO VARGAS GUASQUE
AGRAVADO	:BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:CLARICE A. MARTINS COTRIM TEIXEIRA
ADVOGADO	:BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADVOGADO	:JOSE ELI SALAMACHA
AGRAVADO	:BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO	:NEWTON MAURICIO FRANCO RODRIGUES
AGRAVADO	:BANCO LEXCEL ECONÔMICO S/A
ADVOGADO	:VALDIR LEMOS DE CARVALHO
AGRAVADO	:BANCO MERCANTIL FINASA S/A
ADVOGADO	:RENATO VARGAS GUASQUE
AGRAVADO	:BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:HELICIO SILVA ORANE
AGRAVADO	:BANCO MERIDIONAL DO BRSL S/A
ADVOGADO	:ANA PAULA BRANDT
AGRAVADO	:BANCO REAL S/A
ADVOGADO	:JOAQUIM ALVES DE QUADROS
AGRAVADO	:UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO	:HELICIO SILVA ORANE
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI (JUIZ MENDES SILVA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO	:0149163-2
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:21ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900001251 BUSCA E APREENSÃO
AGRAVANTE	:BANCO ITAU S/A
ADVOGADO	:FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL
ADVOGADO	:CHRISTIANO SOUZA NETO
ADVOGADO	:GILMAR JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO	:IRMA NANETH GONCALVES DE SOUZA
RELATOR	:JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO	:0149441-1
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
AÇÃO ORIGINÁRIA	:990003295 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE	:RESTAURANTE E LACONETE TRE LTDA
ADVOGADO	:MARIA DENISE MARTINS DE OLIVEIRA
AGRAVADO	:BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
RELATOR	:JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO	:0151984-2
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:15ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900001597 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AGRAVANTE	:MERCEDES - BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO	:MARCOS AUGUSTO MALUCELLI
AGRAVADO	:ARMANDO HENRIQUE DE LIMA
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO ANTONIO DEMETERCO JÚNIOR (JUIZ MARIA JOSÉ TEIXEIRA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006 . PROCESSO	:0152007-4
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:2ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900001367 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE	:SANTANDER NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO	:IDELANIR ERNESTI
AGRAVADO	:LAMITEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMINA S/A
ADVOGADO	:MARCOS AURELIO RODRIGUES MOREY
ADVOGADO	:ANIELISE NOGUEIRA REGINATO
RELATOR	:JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0007 . PROCESSO	:0158826-3
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:16ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9700001221 EMBARGOS DE TERCEIRO
AGRAVANTE	:BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO	:NATANIEL ZAHORCAK
ADVOGADO	:MARCOS ANTONIO BARBOSA
ADVOGADO	:MARCIO ALBERTO AUGUSTO
ADVOGADO	:MARIA TERÉZINHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:MICHEL LUIZ PADILHA
INTERESSADO	:SEBASTIÃO ROSSI
RELATOR	:JUIZ ARMY MARY KUSS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0008 . PROCESSO	:0161328-7
COMARCA	:SAO JOSÉ DOS PINHAIS
VARA	:VARA CÍVEL
VARA	:SAO JOSÉ DOS PINHAIS
VARA	:1ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:20000000446 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE	:DATMIECHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A